



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30376914GMJ8Z826J

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0147625-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **147.625**

DATA: **08/07/2021**

Ficha: **01F**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: (EM CONSTRUÇÃO) APARTAMENTO DE Nº. 304, localizado no 3º PAVIMENTO, da TORRE 12, do Condomínio "VITTA HIBISCOS", situado na Rua Francisco Antonio da Rocha nº. 185, no Bairro Água Branca, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com as seguintes áreas:

1. Área real privativa	45,990 m²
2. Área comum total	45,282 m²
2.1. Área comum de divisão não proporcional	18,740 m²
2.2. Área comum de divisão proporcional	26,542 m²
3. Área total	91,272 m²
4. Fração ideal	0,00113636
5. <u>Vaga de garagem</u> : uma vaga de garagem indeterminada, a qual se encontra inserida na área comum de divisão não proporcional do condomínio, cujo direito ao uso será determinado por sorteio.	

PROPRIETÁRIA: VITTA ÁGUA BRANCA 2 PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Francisco Antônio da Rocha s/nº., Chácaras Água Branca, CNPJ nº. 26.201.317/0001-80, NIRE nº. 35230062449.

CONTRIBUINTE: Setor 23, quadra 0089, lote 0358, sub-lote 0000 e CPD nº. 1614347 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-02/126.041 de 13/11/2020 e R-03/126.041 de 03/12/2020 - Registro de Incorporação.

A substituta do Oficial: Amgün (Lilian Michelle Ré Gerevini).
Selo digital.1125163110307628234G4X21N.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6RMGM-E9MU-H7Z8T-7WX8R>

126.041 TR12-AP304

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6RMG-ME9MU-H7Z8T-7WX8R>

CNM: 112516.2.0147625-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 147.625	DATA: 08/07/2021	Ficha: 01V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

AV-1: - Protocolo nº. 307.628 de 14/06/2021.
TRANSPORTE (REGIME DE AFETAÇÃO E HIPOTECA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1º, da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando que: **a) Conforme averbação de nº. 04 da matrícula nº. 126.041, o empreendimento encontra-se submetido ao REGIME DE AFETAÇÃO; e b) conforme registro de nº. 05, na matrícula de nº. 126.041, a fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, foi HIPOTECADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 5350000381, em garantia ao pagamento da dívida no valor de R\$ 33.298.078,28. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às futuras 288 unidades habitacionais situadas nas Torres 10, 11, 12, 13 e 14 do empreendimento.** Piracicaba/SP, 08 de julho de 2021. A substituta do Oficial: Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini).
Selo digital.1125163310307628EWH7BU210.

AV-2: - Protocolo nº. 309.233 de 19/07/2021.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 05 NA MATRÍCULA Nº. 126.041 E TRANSPORTADA PELA AVERBAÇÃO DE Nº. 01, LETRA "B")
TÍTULO: Instrumento particular adiante mencionado.
NATUREZA DO ATO: CANCELAMENTO.
CAUSA (RAZÃO DO CANCELAMENTO): Autorização da credora constante no instrumento mencionado no registro seguinte.
OBJETO DO CANCELAMENTO: A HIPOTECA, registrada sob nº. 05, na matrícula de nº. 126.041 (transportada pela averbação de nº. 01, letra "b"), apenas no que se refere à unidade objeto desta ficha complementar.

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6RMGM-E9MU-H7Z8T-7WX8R>

126.041 TR12-AP304

CNM: 112516.2.0147625-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 147.625	DATA: 29/07/2021	Ficha: 02F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

Piracicaba/SP, 29 de julho de 2021. O(a) escrevente autorizado(a) responsável:
Alves (Larissa Cristina Alves).
Selo digital.1125163310309233A8VWSD219.

R-3: - Protocolo nº. 309.233 de 19/07/2021.
COMPRA E VENDA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 06/05/2021, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): COMPRA E VENDA.
TRANSMITENTE VENDEDORA: VITTA ÁGUA BRANCA 2 PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, retro qualificada.
ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES): DERIC GUALBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de usinagem de metais, RG nº. 54.400.990-3-SSP/SP, CPF nº. 377.124.588-55, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Professor Talfic Dumit, nº. 54, Cj Res Mario Dedini.
OBJETO DA TRANSMISSÃO: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita.
PREÇO: R\$ 9.647,97.
Piracicaba/SP, 29 de julho de 2021. O(a) escrevente autorizado(a) responsável:
Alves (Larissa Cristina Alves).
Selo digital.1125163210309233CNJ35W21X.

R-4: - Protocolo nº. 309.233 de 19/07/2021.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular de que trata o registro anterior.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0147625-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 147.625	DATA: 29/07/2021	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

(RESOLÚVEL) EM FAVOR DA CREDORA.

TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): DERIC GUALBERTO DA SILVA, retro qualificado.

CREDORA-FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro mencionada.

VALOR DA DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 94.148,87. **NÚMERO DE PRESTAÇÕES:** 360 prestações mensais e sucessivas. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **TAXA DE JUROS:** Taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%. **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO:** R\$ 524,38 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 10/06/2021. **VALOR INDICADO PARA O IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** R\$ 154.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/União - Programa Casa Verde e Amarela. **RECURSOS UTILIZADOS:** Recursos próprios: R\$ 53.422,13; Desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 6.429,00. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.**

Piracicaba/SP, 29 de julho de 2021. O(a) escrevente autorizado(a) responsável:

Larissa Cristina Alves (Larissa Cristina Alves).

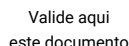
Selo digital.1125163210309233XRFFYZ21L.

AV-5/147625:- Protocolo nº 360.129 de 16/09/2024.

TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA - Pelo requerimento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção parcial do empreendimento denominado "Vitta Hibiscos", que recebeu o número 185 da

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6RMGM-E9MU-H7Z8T-7WX8R>



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6RMG-ME9MU-H7Z8T-7WX8R>

CNM: 112516.2.0147625-59

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 147.625	DATA: 24/10/2024	Ficha: 03F
Rua Francisco Antonio da Rocha (Av-09/126.041), bem como, do registro parcial de instituição e especificação de condomínio (R-10/126.041), esta ficha complementar foi transformada na matrícula de nº. 147.625, relativa ao Apartamento nº. 304, localizado no 3º. Pavimento da Torre 12, do citado empreendimento, já concluído. A Convenção Condominial foi registrada, nesta data, sob nº. 10.712, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis. Piracicaba/SP, 24 de outubro de 2024. O escrevente autorizado responsável: <u>Leandro Longato Neto</u>. Selo digital.1125163310360129H09Y1G243.			
R-6/147625: - Protocolo nº. 360.129 de 16/09/2024. ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo requerimento datado de 17/09/2024, firmado em Piracicaba/SP, a unidade autônoma objeto desta matrícula, em razão da instituição e especificação do condomínio registrada sob nº. 10 na matrícula nº. 126.041, foi atribuída ao(s)/a(s) devedor/a(es) fiduciante(s) DERIC GUALBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de usinagem de metais, RG nº. 54.400.990-3-SSP/SP, CPF nº. 377.124.588-55, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Professor Talfic Dumit, nº. 54, Cj Res Mario Dedini, pelo valor de R\$ 154.000,00, com a propriedade resolúvel transferida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381. Piracicaba/SP, 24 de outubro de 2024. O escrevente autorizado responsável: <u>Leandro Longato Neto</u>. Selo digital.1125163210360129NY73DW24M.			



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6RMGM-E9MU-H7Z8T-7WX8R>

CNM: 112516.2.0147625-59

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 147.625	DATA: 10/03/2026	Ficha: 03V (verso)
------------------------------	--------------------	------------------	-----------------------

AV-7/147625: - Protocolo nº. 376.914 de 16/09/2025.
ALTERAÇÃO DE CADASTRO E INCLUSÃO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP
TÍTULO: Pelo título adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.
CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.23.0089.0358.0324 e I.C. Reduzido: 16283524, e CEP: 13.426-600.
Piracicaba/SP, 10 de março de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.
Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310376914G24DB226D.

AV-8/147625: - Protocolo nº. 376.914 de 16/09/2025.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 02/02/2026, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN01456044C, assinado digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da constituição em mora do devedor-fiduciante **DERIC GUALBERTO DA SILVA**, retro qualificado, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.
Piracicaba/SP, 10 de março de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.
Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.11251633103769148HZEG626H.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0147625-59

Nº do pedido: 613.828. Extraída e verificada por LARISSA VITORIA DA SILVA CAMPOS GOMES
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 147625, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº 13.015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título.
Piracicaba/SP, 10 de março de 2026. (14:05) O(a) escrevente autorizado(a) .

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

